

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

Número do dia ... ... ... Crs 4.00

Número atrasado do ano corrente ... ... ... Crs 6.00

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.145 DE 23 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre concessão de pensão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Ficam concedidas, a partir de 1.º de abril do corrente ano, a donas Helena e Leonor de Campos Salles, filhas do Doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, as pensões mensais de Crs 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada uma, a que terão direito enquanto viverem.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta da verba n. 395-3-854 — Despesas Diversas — do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

Francisco D'Auria.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de agosto de 1944.

Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.146, DE 23 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre criação da Comissão Municipal de Biblioteca, na Prefeitura Sanitária de Guarujá.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 5.º, II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — É criada na Prefeitura Sanitária de Guarujá a Comissão Municipal de Biblioteca, nos termos do art. 10.º do decreto-lei estadual n. 13.411, de 10 de junho de 1943, modificado pelo art. 5.º, do decreto-lei estadual n. 13.845, de 16 de fevereiro de 1944.

Artigo 2.º — A Comissão compete:

a) sugerir ao Prefeito toda e qualquer providência visando a administração e a organização da biblioteca e seções anexas, sob método e sistemas modernos, de forma a poder atingir, com eficiência, os seus objetivos culturais;

b) propor ao Prefeito, nos limites das dotações orçamentárias, a aquisição de obras para a formação de acervo bibliográfico;

c) representar ao Prefeito sobre as falhas e omissões que notar com relação, não só aos serviços técnicos e administrativos da biblioteca, como ao respectivo mobiliário, visando a sua melhor disposição, o conforto dos consultentes e a higiene do local;

d) promover por todos os meios ao seu alcance, o maior desenvolvimento da biblioteca, inclusive pedidos de doações de obras;

e) providenciar e orientar, quando julgar oportuno, a organização junto à biblioteca, das seções de hemeroteca e discoteca e de um museu local;

f) receber donativos para a biblioteca, providenciando o seu emprego como achar mais útil e acertado, quando não tenham fim determinado pelo doador;

Artigo 3.º — A Comissão Municipal de Biblioteca será constituída de 5 (cinco) membros, com mandato por dois anos, nomeados livremente pelo Prefeito dentro de pessoas de reconhecida capacidade intelectual.

Parágrafo único — O Prefeito designará na sortearia de nomeação o membro que deverá funcionar como presidente, bem como o seu substituto eventual.

Artigo 4.º — A Comissão Municipal de Biblioteca reunir-se-á uma vez, no mínimo, por mês, sendo os seus trabalhos gratuitos e considerados serviço público relevante.

Artigo 5.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

Gabinete M.º-nistro da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de agosto de 1944.

Victor Caruso

Diretor Geral.

DECRETO N. 14.147, DE 23 DE AGOSTO DE 1944

Dá denominação ao 3.º Grupo Escolar de Limeira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O 3.º Grupo Escolar "Limeira" passa a denominar-se "Dr. Sebastião Nogueira de Lima".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA.

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de agosto de 1944.

Victor Caruso,

Diretor Geral.

### PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve declarar facultativa e plenária nos estabelecimentos de ensino e reparações públicas do Estado no próximo dia 8 de setembro no município de Salto, consagrado à padroeira daquela cidade.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve autorizar o afastamento do sr. Joaquim Fernandes da Silva, porteiro velho do Serviço de Policiamento e Alimentação Pública do Departamento de Saúde do Estado, para prestar, por mais um ano, a partir de 24 de corrente, serviços na Secretaria da Interventoria, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo e nos termos do artigo 41.º do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

Nogueira de Lima

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve autorizar o afastamento, em caráter excepcional, do sr. Luiz Salgado Filho, auxiliar de expedição da Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, para, pelo prazo de uma ano, e tal, reajuste de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços à Legião Brasileira de Assistência — Comissão Estadual de São Paulo, tendo em vista a relevância das "unções atribuídas no presente momento àquela Instituição.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve autorizar o afastamento de d. Lourdes de Oliveira Castro, 4 a escrivánea do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria da Educação e Saúde Pública para, nos termos do art. 41.º parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, prestar serviços na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, pelo prazo de um ano, a partir de 1.º de corrente, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições.

Exonera, a pedido, o sr. Carmine João Benvenuto, de cargo de 4.º escriváneo, interino da Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL EM 2-8-944

da Mitra Arquidiocesana de São Paulo. Recorre de despacho sobre isenção do imposto de transmissão "causa mortis", que onera a Basílica de Nossa Senhora da Apresentação (SI-3313/44) — "Autorizo — por equidade";

do Expresso Brasileiro Viagens Limitada. Solicita permissão para substituir na linha S. Paulo-Santos, carros movidos a gasogênio por outros notados a óleo (SI-2990/44) — "Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aeronaveamento de Combustíveis do Estado";

da Secretaria da Educação. Sobre supressão da ressalva referente ao prazo de duração dos efeitos do ato, que admitiu Catarina Silberschmidt e Maria José Marques Leite para, em caráter interino prestarem serviços docentes a Cruzada Pró-Infância (SI-3124/44) — "Deferido";

de Dario de Oliveira Guimaraes. Pleiteia sua nomeação para um dos cargos de médico-sanitarista criados pelo decreto-lei n. 13.849, de 24-12-44 (SI-1252/44) — "Indeferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Miguel Porcelli. Pede reconsideração do despacho que maneve o ato do Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, sobre sua recondução ao cargo de administrador do semitório municipal daquela localidade (SI-3013/44) —

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: JUD MENNOLI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRUS DE ARAUJO CINTRA  
Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 354-364 - C. Postal, 231-B

Mantenho o despacho recorrido de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades:

do dr. Ataliba Amaral de Araújo, médico chefe do Serviço de Tracoma, no interior do Estado. Pede reconsideração do despacho, exarado em processo no qual figura como interessado (SI-1591/44) — "Indeferido por não se achar prescrito o direito do pedimento de pleitear";

do Centro Espírita "José Antônio Alves" de Santos. Recorre de ato do Prefeito local que lhe negou licença para promover quermesse naquele cidade (SI-3308/44) — "Mantenho o despacho recorrido";

da Secretaria da Agricultura. Sobre nomeação de Maria José Lessa e de Anny Brunet Planet para exercerem, respectivamente, os cargos de bibliotecário chefe e bibliotecário-tradutor do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura (SI-3407/44) — "Aprovo" (o parecer do D. S. P.);

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Julia Nastro, Angélica Pereira de Oliveira, Hortência de Oliveira Franco, Cecília Nunes, Virgínia Gonçalves Silva e Elvira Cavazza dos Santos para, na qualidade de extranumerários mensalistas, exercerem a função de copista na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação (SI-4600/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Julia Nastro, Angélica Pereira de Oliveira, Hortência de Oliveira Franco, Cecília Nunes, Virgínia Gonçalves Silva e Elvira Cavazza dos Santos para, na qualidade de extranumerários mensalistas, exercerem a função de contabilista auxiliar na R. A. E. da Secretaria da Viação (SI-4208/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Paulo Araújo Alvim e José Caetano de Abreu para, como extranumerários contratados, exercerem as funções de engenheiro na R. A. E. da Secretaria da Viação (SI-4490/44) — "Aprovo, nos termos do parecer do D. S. P.";

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Aurea Avelar Muniz Miranha para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de contabilista auxiliar na R. A. E. da Secretaria da Viação (SI-4281/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Melciades de Moraes para, na qualidade de extranumerário contratado, exercer a função de engenheiro na Secretaria da Viação (SI-4446/44) — "Aprovo".

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Rocco Capuano para, como extranumerário mensalista, exercer a função de arquivista na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação (SI-4481/44) — "Autorizo";

da Secretaria da Viação. Encaminha proposta de admissão do engenheiro industrial Pietro João Guilherme Ghirardi para servir como calculista das obras de construção da Escola Preparatória de Cadetes a cargo da O. O. P. (SI-4040/44) — "Autorizo";

da Secretaria da Viação. Encaminha proposta de admissão de José Ramos para, na qualidade de extranumerário, exercer as funções de garagista na Diretoria de Obras Públicas (SI-2575/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Ricardo para, como extranumerário mensalista, exercer as funções de copista na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação (SI-4482/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de 21 extranumerários-mensalistas, para exercerem na Secretaria da Fazenda, as funções de fiscal de impostos e taxas, em estradas de rodagem (SI-1567/44) — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Cívico. Encaminha proposta de admissão de Ana Cabral Winther e Zoraide de Almeida para, como extranumerários-mensalistas, exercerem as funções de copista, na R. A. E. da Secretaria da Viação (SI-1595/44) — "Autorizo";

da Comissão de Controle dos Acordos de Washington. Sobre afastamento de Francisco João Humberto Maffei, chefe do Serviço Científico do I.P.T., para chefiar a Comissão de Técnicos que deve ir aos Estados Unidos, a fim de estudar a utilização de matérias plásticas em artefatos de borracha — (SI-237/44) — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. — sobre afastamento da c. José Franco de Carvalho, médico sanitário do Serviço de Centros de Saúde da Capital, a fim de prestar serviços junto ao Centro de Saúde de São Vicente — (SI-5229/43) — "Autorizo";

de Celso Gonçalves. — Recorre de ato do Secretário da Agricultura que o dispensou das funções de motorista da lancha "Piza Sobrinho" — (SI-3551/44) — "Mantenho o despacho recorrido";

de Jayme Hourneaux de Moura. — Recorre de ato